



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 054 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA ATUAR COMO CONSELHEIRO (A) TUTELAR NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.”

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora comissionada, atuante no Cargo de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS**, Sra. **HELLEN APARECIDA CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº 4051, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para atuar como Conselheira Tutelar no município de Nova Olímpia/MT.

Art. 2º A servidora designada no artigo 1º será considerada, para todos os efeitos, autoridade do Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA e exercerá todas as atividades legais inerentes à função de conselheira Tutelar.

Art. 3º A área de atuação que trata esta portaria compreende todo o território do Município de Nova Olímpia/MT;

Art. 4º A designação de que trata esta portaria ocorrerá sem prejuízo dos seus vencimentos e sem ônus adicionais para a Administração Pública Municipal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 17 de março de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração